



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação

EDITAL

EDITAL N.02/2026 – SELEÇÃO DE ALUNO(A) ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PPGIC

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Informação e Comunicação – PPGIC da Universidade Federal do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de seleção de Alunos(as) Especiais para o segundo semestre do ano de 2026 para as disciplinas **PGICM508: Filosofia da Informação** e **PGICM5012 – Tópicos Avançados em Gestão da Informação e Comunicação**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) por meio do presente edital integrarão a categoria de aluno especial, conforme preveem o parágrafo 1º e 2º do Artigo 29, do Regimento Interno do PPGIC/UFAM.

2. DOS CANDIDATOS

Podem se candidatar os portadores de diploma de curso superior de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, bem como estudantes finalistas de curso superior de graduação.

3. DA DISCIPLINA E DAS VAGAS

As disciplinas ofertadas para a inscrição de alunos(as) especiais são aquelas elencadas como eletivas. É vedada a abertura de vagas nas disciplinas obrigatórias do PPGIC.

O número total das **vagas disponíveis é de 7 (sete)**, conforme relacionadas no item 4 deste Edital, não havendo obrigatoriedade do preenchimento dessa totalidade.

O(A) candidato(a), ao se inscrever na disciplina, desde logo deverá cumprir os procedimentos acadêmicos adotados pelo(a) professor(a).

A disciplina será ofertada na modalidade presencial.

4. DISCIPLINAS E VAGAS OFERTADAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CR	CH	PROFESSOR(A)	HORÁRIO / PERÍODO	VAGAS
PGICM508	Filosofia da Informação	2	30	Célia Regina Simonetti Barbalho	Terças e Quintas 13h30 às 17h30	3

PGICM5012	Tópicos Avançados em Gestão da Informação e Comunicação	2	30	Ulysses do Nascimento Varela Cristiane de Lima Barbosa	Quarta 13h30 às 17h30	4
------------------	--	---	----	---	-----------------------------	---

5. DAS INSCRIÇÕES

O formulário de inscrição estará disponível para *download* no site: www.ppgic.ufam.edu.br e em anexo a este edital.

As inscrições serão realizadas por meio do *e-mail* do PPGIC: secretariappgic@ufam.edu.br, nos dias **20 e 21 de agosto de 2026**.

As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), ficando o PPGIC no direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

5.1. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- Curriculum Vitae* da plataforma *Lattes*, atualizado, com os comprovantes dos últimos 4 (quatro) anos.
- Formulário de inscrição (*anexo a este edital*) devidamente preenchido e assinado.

Obs.: Os documentos supracitados devem compor **um arquivo único em PDF**.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pelo(s) professor(a) da disciplina que avaliará o Currículo *Lattes* dos candidatos.

A análise será focada no percurso acadêmico do(a) candidato(a), tendo como critérios, em ordem de preferência: a produção intelectual e as atividades acadêmicas.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos aprovados na seleção para aluno especial será divulgado a partir das 17h, do dia **24/08/2026**, na página do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação – PPGIC (www.ppgic.ufam.edu.br).

8. DA MATRÍCULA

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão efetuar a matrícula na(s) disciplina(s) no dia **25/08/2026**, no horário das 14 às 16 horas, na Secretaria do PPGIC, apresentando os seguintes documentos em formato digital e originais (quando for o caso):

- foto 3 X 4;
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena;
- Histórico Escolar;
- Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor;

e) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) para candidatos não brasileiros.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os(As) alunos(as) especiais matriculados em disciplinas isoladas do PPGIC e que, ao final do curso, obtiverem aprovação terão direito a uma declaração constando a nota e a frequência na disciplina cursada.

A obtenção de aprovação em disciplinas isoladas não outorga ao aluno o direito de matrícula como aluno(a) regular, ficando seu ingresso no Curso condicionado aos critérios estabelecidos para a seleção específica de acesso ao Mestrado.

Os(as) alunos(as) especiais estarão sujeitos às mesmas exigências estabelecidas para os(as) alunos(as) regulares, não sendo permitido cursar mais de duas (2) disciplinas no Programa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação – PPGIC.

Manaus, 14 de agosto de 2026.

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL DO PPGIC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo					
Nome Social					
Data de Nascimento		Cidade		UF	
RG		Órgão Emissor / UF		CPF	
Endereço					
Bairro		CEP		Cidade / UF	
Telefone			E-mail		
Graduação				Ano Conclusão	
Instituição					

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	SOLICITAÇÃO
PGICM508	Filosofia da Informação	()
PGICM5012	Tópicos Avançados em Gestão da Informação e Comunicação	()

Declaro ter ciência do Edital de Seleção de Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação (PPGIC), para ingresso no 2º Semestre de 2026.

Assinatura do Candidato

Manaus, 14 de agosto de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Sbeghen Hoff, Professor do Magistério Superior**, em 14/08/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3315287** e o código CRC **E07CFC3A**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho - Telefone:
CEP 69080-900, Manaus/AM,

Referência: Processo nº 23105.033520/2026-73

SEI nº 3315287